

Ata da 2ª Audiência Pública Realizada para Apresentação dos Estudos Técnicos para Adequação dos Limites do Monumento Natural do Itabira e de sua Zona de Amortecimento

Conforme convite realizado à sociedade, publicado no Diário Oficial do Município *online* e disponibilizado nos amplos canais de comunicação do município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022, no espaço do Sindicato dos Auditores e Auditoras Fiscais da Receita Estadual e Auxiliares Fazendários do Espírito Santo (Sindifiscal) localizado na comunidade do Itabira, a Consulta Pública sobre a adequação dos limites da unidade de conservação Monumento Natural do Itabira (MONAI) e de sua Zona de Amortecimento. Participaram da reunião: a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luana Cristina da Silva Fonseca; o Presidente da Associação de Moradores do Itabira, Marcos Fabre; o vereador Marcelinho Fávero; e o morador da comunidade do Itabira e membro do Conselho Consultivo do MONAI, Hugo Gin Farias Tanure. Estiveram presentes, ainda: os representantes da empresa Azurit Engenharia e Meio Ambiente, responsável pelos estudos técnicos desenvolvidos, André Franco, Matheus Gomes, Marcela Carreiro e Regina Bastos; os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), em especial da Gerência de Recursos Naturais, representada pela gerente Fabiana Ramos Dias Caçador; os membros do Conselho Consultivo do MONAI, representados pela presidente do Conselho, Luana Cristina da Silva Fonseca, e ainda representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e demais participantes da sociedade cachoeirense. No início da reunião, foi disponibilizada lista de presença para assinatura de todos os presentes. Aberta a Consulta Pública, às 19h20min, foi dada a palavra à presidente do Conselho Consultivo do MONAI, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luana Cristina da Silva Fonseca, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, com ênfase aos representantes da Comunidade do Itabira, na pessoa do presidente da Associação de Moradores, Sr. Marcos Fabre, e, também, registrando a presença do Sr. Hugo Gin Tannure, membro do Conselho Consultivo e morador da comunidade. Convidado à fala, o presidente da Associação de Moradores da Comunidade do Itabira, Marcos Fabre, destaca a importância desta consulta pública realizada na comunidade. Presente também o vereador Marcelinho Fávero, que, no uso da palavra, parabeniza a Semma pela iniciativa, corroborando a importância do plano de manejo para a defesa da natureza em consonância com o desenvolvimento sustentável. Na sequência, foi concedida palavra ao Sr. Marcos Vinicius Oliveira dos Santos, representante da Empresa Transmissora Capixaba (ETC), este esclarece a participação da empresa nesta audiência, informando que a empresa ETC possui um empreendimento no município de Rio Novo do Sul, cujos recursos de compensação ambiental decorrentes de sua implantação foram destinados para investimentos nas Unidades de Conservação MONAI, Monumento Natural o Frade e a Freira e uma outra a ser criada em Jerônimo Monteiro. Ainda, segundo ele, ficou definido que o município de Cachoeiro de Itapemirim seria contemplado com R\$ 163.404,98 para elaboração do plano de manejo do MONAI. Após, a Gerente de Recursos Naturais, Fabiana Ramos Dias Caçador, esclarece que, após a explanação dos técnicos da empresa Azurit, será disponibilizado espaço para perguntas, em que os interessados em fazer questionamentos podem pedir a palavra logo após a apresentação do projeto. Dada a palavra ao Sr. André Franco, biólogo e Coordenador Técnico da Azurit Engenharia e Meio Ambiente, este iniciou sua apresentação agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação popular na criação e gestão de unidades de conservação, inclusive no que tange às delimitações de seus limites, que, no caso do MONAI, é ponto essencial para a continuidade da

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

construção do plano de manejo. Esclarece, ainda, que a continuidade das etapas de construção do referido plano depende da prévia adequação dos limites do MONAI e de sua Zona de Amortecimento. Seguiu com a apresentação com os pontos tratados nos estudos técnicos desenvolvidos para adequação dos limites do MONAI e de sua Zona de Amortecimento. É oportuno lembrar que a apresentação realizada nesta Audiência Pública estará disponível, em arquivo digital, na Semma e, ainda, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no seguinte endereço: www.cachoeiro.es.gov.br/meio-ambiente-semma/plano-de-manejo-do-itabira. André

informa que os outros colaboradores da Azurit presentes irão participar da apresentação, complementando as informações e os resultados a respeito do desenvolvimento dos estudos técnicos necessários para adequação dos limites do MONAI e de sua Zona de Amortecimento. Convida, então, a geógrafa Regina Bastos para detalhar os estudos do meio físico da área. Em seguida, foi dada a palavra à bióloga Marcela Carreiro, para a apresentação dos resultados do meio biótico (fauna e flora) da região. Em seguida, foi dada a palavra ao Cientista Socioambiental Matheus Gomes, que detalhou a caracterização socioeconômica local, desenvolvida mediante estudos e entrevistas realizadas com a comunidade do Itabira. Novamente passada a palavra a André Franco, este detalha o estudo de percepção sobre os serviços ecossistêmicos (que são benefícios fundamentais para a sociedade oferecidos pela natureza) existentes na região do MONAI e outros aspectos indicados pela comunidade. Ao final, André solicita a presença de Regina para lhe auxiliar no esclarecimento sobre a conclusão do estudo sobre os limites propostos para o MONAI e para sua Zona de Amortecimento, apresentando o fluxograma metodológico utilizado para o tratamento e processamento dos dados geoespaciais, os procedimentos adotados para realização de análise multicritério (método adotado para proposição de novos limites para o MONAI e sua Zona de Amortecimento) e, posteriormente, a delimitação dos referidos limites propostos. Dada, novamente, a palavra a Fabiana Caçador, esta informa sobre um intervalo de dez minutos e que, após o retorno dos participantes, será dada a oportunidade para as perguntas e considerações dos inscritos. Dada a palavra ao primeiro inscrito, João Luiz Madureira Junior, Presidente da ONG Caminhadas e Trilhas e representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Ele esclarece aos presentes que não precisam ter receio nenhum sobre a Unidade de Conservação, trazendo como exemplo a Unidade de Conservação Monumento Natural o Frade e a Freira. Ressalta também a importância da água para o futuro da população, demonstrando a importância da conservação das matas existentes na região. Sugere ainda que os presentes, quando possível, conheçam as Unidades de Conservação Parque Estadual da Pedra Azul e Parque Nacional do Caparaó, com acesso no distrito de Pedra Menina, pertencente ao município de Dorés do Rio Preto. Encerrando sua fala, João Luiz ressalta as maravilhas do Pico do Itabira. Dada a palavra ao Sr. Alcimário, morador da comunidade do Itabira, este inicia sua fala questionando qual o benefício que a comunidade terá neste exato momento e, também, relata que a comunidade necessita de estradas imediatamente, pois muitos produtores estão tendo dificuldade para escoar a sua produção agropecuária. O inscrito Marcos Fabre agradece aos presentes e faz considerações sobre a Lei Municipal nº 6 954/2014, que foi revogada. Diz ainda que, apesar de saber que será elaborado um plano de manejo para o MONAI, teme por um futuro incerto acerca das decisões sobre o Monumento e que os moradores do local tem medo de problemas futuros em relação ao usos possíveis em suas propriedades. Ressalta que a comunidade precisa de estradas, energia, conservação ambiental. Assevera que os moradores necessitam ter a garantia que poderão ampliar suas casas, continuar com o cultivo de suas lavouras e investir em seus

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

negócios. Além disso, Marcos mencionou que as modificações na adequação dos limites solicitadas pelos moradores devem ser consideradas e que o município deve se comprometer a oferecer contrapartidas para a comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores. Ao final, o participante Marcos agradece e parabeniza a empresa Azurit pelo trabalho realizado. Ao responder ao participante Alcimário, a Secretária Municipal de Meio Ambiente ressalta, novamente, que a manutenção das estradas em momento algum foi proibida ou vedada pela Semma. O participante Alcimário informa que sua fala é fruto de respostas já obtidas na municipalidade. O vereador Marcelinho informa que a Câmara Municipal faz diversas indicações de melhorias para a região, pois entende que a comunidade do Itabira necessita dessas intervenções como prioridade. O vereador Sandro também se manifesta, informando a importância da comunidade do Itabira e o esforço da Câmara Municipal para atender às demandas da população cachoeirense. Ao responder o questionamento do participante Marcos sobre garantias acerca de ampliação de residências e questões práticas do uso das propriedades, André esclarece que não pode falar em garantias antes da elaboração do plano de manejo, mas que, certamente, serão consideradas as atividades e contexto social, histórico e cultural da área do MONAI e de sua Zona de Amortecimento, desde que não sejam incompatíveis com os objetivos pelos quais a Unidade de Conservação foi criada. Em relação aos pedidos de reconsideração de limites, esclarece que foram recebidos dois pedidos. Estes foram analisados e devidamente considerados, não podendo os limites propostos, contudo, serem modificados para benefícios individuais em detrimento da coletividade. André ressalta, ainda, que Audiências Públicas não possuem poder deliberativo, apenas consultivo, porém, reitera que todas as situações colocadas serão analisadas e atendidas em caso de pertinência, visto que é fundamental a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Destaca, também, que deve a equipe responsável pelos estudos técnicos ir observar, exaustivamente, cada questão discutida, debatida e/ou trazida pela população, refutando ou acolhendo os pontos apresentados, sempre com a devida fundamentação técnica. André ainda esclarece que o regramento previsto em um plano de manejo existe para orientar os usos e manejos e não para punir, objetivando benefícios para a população e para o ambiente e garantindo o melhor uso da Unidade de Conservação. Ressalta que acredita que são esses também os objetivos da comunidade. A Secretária Municipal de Meio Ambiente esclarece novamente que, quando houver dúvida sobre o plano de manejo e a Unidade de Conservação, os colaboradores da Semma devem ser procurados. Na sequência, o participante Leandro França pede a palavra, informando que representa o Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim e é membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Leandro questiona quais podem ser os impactos sobre as atividades realizadas na comunidade e como será tratado no futuro. André esclarece que, após criada uma unidade de conservação, deve ser elaborado o seu plano de manejo. Informa que a Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, não foi criada com o objetivo de punir a sociedade, mas, sim, aliar a criação de espaços territoriais especialmente protegidos à manutenção da biodiversidade e ao desenvolvimento social e econômico de base sustentável. Em relação às atividades desenvolvidas na comunidade, o representante da Azurit sinaliza que cada propriedade deve ser analisada individualmente, verificando se a atividade está adequada ou não aos objetivos de criação da Unidade de Conservação. Assevera que não existe regra padrão para a construção do plano de manejo e ainda que em, momento nenhum, os órgãos gestores de unidades de conservação devem impor regras que não condizem

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

com a realidade local e, sobretudo, com os objetivos de criação dessas áreas protegidas. O próximo inscrito foi o Sr. Roberto Bravo, geólogo e morador local, que se manifesta informando que esteve junto à Semma buscando informações, contudo, considera que ainda sente medo com a criação desta nova delimitação, pois traz insegurança para aqueles que vivem na comunidade, principalmente em relação às restrições que serão impostas e que ainda não enxerga garantias da real finalização do plano de manejo. Dada a palavra à participante Srta. Dandara, geógrafa, professora e moradora local, esta questiona se a prefeitura poderia vir à comunidade do Itabira com mais frequência para esclarecer as dúvidas da população local, visando ao estabelecimento de um processo de comunicação efetivo com a população local, utilizando uma linguagem que todos entendam e esclarecendo melhor os objetivos do MONAI, assim como para promover ações de educação ambiental, que enfatizem a importância da preservação ambiental. Ressalta a importância da comunicação correta para que as pessoas tenham informações diretamente da fonte. Dada a palavra ao Sr. Marcos Vinicius, representante da ETC, este esclarece que a empresa está cumprindo uma compensação ambiental firmada junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e que este órgão repassou à Prefeitura Municipal de Cachoeiro o recurso para execução do plano de manejo do MONAI. Ressalta ainda que é de pleno interesse da empresa ETC que o produto seja entregue, que é condicionante do licenciamento ambiental que a empresa deve cumprir. Dada a palavra novamente ao André, este esclarece que o plano de manejo, elaborado anteriormente, em 2013, não foi considerado oficialmente, visto que os limites propostos para o MONAI e sua Zona de Amortecimento, apresentados no documento, não foram precedidos por estudos técnicos e consulta pública, como prevê a Lei Federal nº 9.985/2000. André ressalta a importância da fala da participante Dandara, concordando totalmente e ainda ressaltando que este esclarecimento também faz parte do trabalho realizado e da necessária participação popular no planejamento e gestão de áreas protegidas. Ao final, após a finalização dos questionamentos dos inscritos, a Secretária de Meio Ambiente, Luana Cristina da Silva Fonseca, agradeceu a presença e a participação de todas, informou que a ata desta audiência será disponibilizada no site da Prefeitura e será dado um prazo de quinze dias para manifestação e questionamentos, encerrando posteriormente a reunião, sem mais nada a tratar, às 22h45min.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br